Id:0F8BE72A414D7757

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA Nº 005/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI. **CONTRATADO:** A M P SILVA LTDA (AM CONSTRUCOES), CNPJ Nº 44.684.501/0001-00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI. **VIGÊNCIA:** CONFORME CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS. **VALOR GLOBAL:** R$ 112.365,56 (CENTO E DOZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/01/2024.

Lagoa de São Francisco, 30 de janeiro de 2024.

João Arilson de Mesquita Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI

Id:09FED148CB25760F

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI, no **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO e RATIFICAÇÃO,** da **DISPENSA Nº 005/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024**, divulgado no Diário Oficial dos Municípios, em 29 de Janeiro de 2024, página 13, Edição IVCMXCVI, **ONDE SE LER:** R$ 56.204,00 (cinquenta e seis mil duzentos e quatro reais). **LEIA-SE:** R$ 112.365,56 (cento e doze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Lagoa de São Francisco - PI, 30 de janeiro de 2024.

JUDÁ EVANGELISTA NUNES LEITE
Presidente da CPL – PMLSF/PI

Id:089B8BD06D9B77CD

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA Nº 006/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI. **CONTRATADO:** REYNOLDS JOSÉ BENÍCIO, CPF: 105.834.593-15. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECILIZADO NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI **VIGÊNCIA:** até 31/12/2024. **VALOR GLOBAL:** R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/01/2024.

Lagoa de São Francisco, 30 de janeiro de 2024.

João Arilson de Mesquita Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI

Id:0E28A1B1E3C36A3F

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI**, comunica aos interessados que: Torna-se sem efeito a publicação do "**EXTRATO DO CONTRATO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024. DISPENSA Nº 008/2024. CONTRATO Nº 011/2024",** que circulou no Diário Oficial dos Municípios, na página 13 da Edição IVCMXCVI, Segunda-Feira, 29 de janeiro de 2024. **MOTIVO:** Por uma falha de digitação, as informações estão erradas devendo então ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Lagoa de São Francisco-PI, 30 de janeiro de 2024.

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal

Id:09FED148CB256A9B

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

DECRETO Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais em decorrência do Carnaval e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, FELIPE FERREIRA DIAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência do carnaval, nas repartições públicas municipais, fica decretado ponto facultativo nos dias **12, 13 e 14 de fevereiro de 2024**, segunda-feira e terça-feira de Carnaval, e quarta-feira de cinzas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, seja indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das *unidades de saúde de atendimento de urgência e emergência; arrecadação e fiscalização; e setor de Licitação*, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cristino Castro/PI, em 31 de janeiro de 2024.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal de Cristino Castro- PI
Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeitura@cristinocastro.pi.gov.br